



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

INDICAÇÃO Nº 362/25 LF, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Autoria: Ver. Dr. Luiz Fernando Lêdo.

Ao Senhor  
Filipe Vilarins  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, sugerindo **que sejam adotadas as medidas cabíveis para realizar a pavimentação asfáltica da Avenida C, localizada no bairro Parque da Colina.**

Câmara Municipal de Formosa, 21 de janeiro de 2025.

Γ

Vereador

**JUSTIFICATIVA**

A pavimentação asfáltica da Avenida C no Parque da Colina é uma medida imprescindível para melhorar a infraestrutura urbana, promovendo qualidade de vida e valorização do bairro. Atualmente, a ausência de pavimentação gera diversos transtornos à população local, como:

- 1. Excesso de poeira, que afeta diretamente a saúde dos moradores, principalmente crianças e idosos, propensos a doenças respiratórias;**
- 2. Dificuldade de tráfego, especialmente em períodos chuvosos, quando a via se torna escorregadia e perigosa, dificultando a circulação de veículos e pedestres;**
- 3. Desvalorização imobiliária, comprometendo o desenvolvimento econômico da região e desmotivando novos investimentos no bairro;**
- 4. Insegurança e desconforto, pois a falta de pavimentação compromete o bem-estar e a mobilidade dos moradores.**

Além disso, a Avenida C é uma via importante para o fluxo local, conectando pontos estratégicos do bairro e facilitando o acesso a outras regiões do município. Sua pavimentação incentivará o uso da via, ampliando a circulação de pessoas e promovendo o desenvolvimento do comércio local.

A realização dessa obra contribuirá significativamente para o progresso do Parque da Colina, atendendo a uma demanda legítima da comunidade e demonstrando o comprometimento



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

INDICAÇÃO Nº 362/25 LF, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

da administração municipal com a melhoria contínua da infraestrutura urbana e o bem-estar da população.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.